

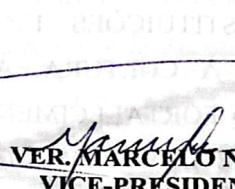


“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 09h do dia **20 de outubro de 2025**, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres **das seguintes matérias: O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 251/2025**, de 26 de agosto de 2025, de autoria do vereador **PROF.º DR. THIAGO REIS** que dispõe sobre: “**A PROIBIÇÃO DO FECHAMENTO INTEGRAL DE AVENIDAS PRINCIPAIS E PONTES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, POLÍTICOS, CULTURAIS OU SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”. Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as **09h40** minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:


VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


VER. MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO